



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2024  
DISPENSA N.º 025/2024**

Às nove horas (09h) do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (21/08/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Luis Calos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Geral e de Administração, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de entidade sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços para agente de integração de estágios, visando o recrutamento e seleção de estagiários, estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio nas suas diversas secretarias do Município de Entre-Ijuís, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Especificação	QTD	Unid	Valor Bolsa Auxílio	Valor Total Bolsa Auxílio	Taxa Adm.	Valor Serviço	Valor Total Serviço + Bolsa Auxílio	Valor Anual Serviço	Valor Total Anual Serviço + BAE
01	Contratação de entidade sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços para agente de integração de estágios, visando o recrutamento e seleção de estagiários, estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio nas suas diversas secretarias do Município de Entre-Ijuís.	35	Estag.	R\$ 1.334,14	R\$ 46.694,90	9,00%	R\$ 4.204,54	R\$ 50.897,44	R\$ 50.430,49	R\$ 610.769,29

A fundamentação legal utilizada está prevista no *art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21*, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou

*[Handwritten signatures]*



a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, inscrita no CNPJ nº **92.954.957/0001-95**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro São João, no Município de Porto Alegre/RS – CEP 90.550-142, telefone: (51) 3284-7065, e-mail: [landoaldo.borges@cieers.org.br](mailto:landoaldo.borges@cieers.org.br), cujo valor total montou em R\$ 610.769,29 (Seiscentos e dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos); a ser pago em parcelas mensais, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h45min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

**Marta Susana Burkhard da Silva**  
Agente de Contratação

**Luis Calos Frantz**  
Equipe de Apoio

**Eduarda Cardoso da Costa**  
Membro de Apoio

**Michele Adalgiza Ramos**  
Equipe de Apoio